ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

SOLICITAÇÃO DE COMPRA
382/2022

001

DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO

ENTIDADE SOLICITANTE: **MUNICIPIO DE XAXIM**
CENTRO DE CUSTO: 60101 - Sec. da Educação e Cultura
ÓRGÃO DE GOVERNO: 6 - Secretaria da Educação e Cultura
UN. ORÇAMENTÁRIA: 1 - Departamento da Educação
DOTAÇÃO:

NOME DO SOLICITANTE: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
LOCAL DE ENTREGA: -
OBJETO/FINALIDADE: SOLICITO AO SETOR DE LICITAÇÕES CONTRATO EMERGENCIAL DE TRANSPORTE ESCOLAR, TENDO EM VISTA QUE OCORREU A DESISTÊNCIA DE TODOS CLASSIFICADOS, DO ITEM 2 DA LICITAÇÃO 02/2022.

OBSERVAÇÕES:

ITENS SOLICITADOS

ITEM	QUANT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	3652	Km	LINHA Nº 02- POCINHO DE CIMA E ERVALZINHO ITINERÁRIO, XAXIM, POCINHO DE CIMA, C CORÍNTIANS, LINHA ERVALZINHO SÃO JOSÉ, RAFITEC, PASSANDO EM FRENTE AS ESCOLAS, CUSTODIO DE CAMPOS, DOM BOSCO, EBM CECILIA MEIRELES, EEB NEUSA MASSOLINI, EEB CARNEIRO, EBM ARI LUNARDI APAE, E RETORNO. HORÁRIO: RIO MATUTINO E VESPERTINO. MICRO ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 32 LUGARES. (02-12-00101)	6,8000	24.833,60

VALOR TOTAL PREVISTO	**24.833,60**

José Mauro de Oliveira
Secretário de Educação

DATA, ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE

25/04/2022

Carina Lemos Quintian
CPF: 035.769.980-71
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

☐ **- DEFERIDO** - _____/_____/_____

☐ **- INDEFERIDO** - _____/_____/_____

Feltrin TURISMO®

Transformando sonhos em destinos!

PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

FORNECEDOR: FELTRIN TRANSPORTES E TURISMO LTDA

CNPJ: 04.910.248/0001-40

TELEFONE: 49 3353 2901 / 99987 9523

E-MAIL: FELTRIN@FELTRINTURISMO.COM.BR

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO: ELEANDRO FELTRIN

DATA DA COTAÇÃO: 20/04/2022

Item	Descrição	Unid.	Preço Unit. por Km rodado
01	Transporte com veículo tipo **micro-ônibus ESCOLAR**. O veiculo deverá possuir seguro, vistorias e registro.	Km rodado	**R$ 6,80**

Eleandro Feltrin

FELTRIN TRANSPORTES & TURISMO LTDA
SÓCIO ADMINISTRADOR

LEITUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA
CNPJ 01.589.437/0001-75 Insc Est 253.382.220
Fone : 49 3353 3002 49 91273832

A
MUNICIPIO DE XAXIM

PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

CNPJ : 01.589.437/0001-75
TELEFONE : 49 991273832
RESPONSAVEL PELA INFORMAÇAO : VLADMIR LEITE
DATA DA COTAÇÃO ; 20/04/2022

ITEM 01
Transporte com veículo tipo micro-onibus Escolar.
O veículo deverá possuir seguro, vistorias e registro.
Valor KM Rodado R$ 6,90 (Seis reais e noventa centavos ao KM rodado)

LEITUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA
CNPJ: 01.589.437/0001-75

ADMINISTRADOR

Assinatura e Carimbo da Empresa

01.589.437/0001-75
LEITUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA
Rua Pedro Folle, 213 - Sl. 02
Bairro: Primavera CEP: 89 825-000
XAXIM - SC

Rua Pedro Folle 213 - Bairro Primavera
Xaxim SC 89825-000
Email leitur@leiturturismo.com.br

PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

FORNECEDOR: IRINEU MICHAILOFF

CNPJ: 19.494.352/0001-79

TELEFONE: 49 3353-3119

E-MAIL: DIMAGEMXX@DIMAGEMDIGITAL.COM.BR

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO: IRINEU MICHAILOFF

DATA DA COTAÇÃO: 20/04/2022

Item	Descrição	Unid.	Preço Unit. por Km rodado
01	Transporte com veículo tipo micro-ônibus ESCOLAR. O veiculo deverá possuir seguro, vistorias e registro.	Km rodado	R$ 6,95

Irineu Michailoff

005

Zimbra **leandro.gromoski@xaxim.sc.gov.br**

Re: Desistência de item de licitação - possibilidade de assumir o item

De : CORDITUR TRANSPORTES <CORDITURTRANSPORTES@hotmail.com> ter, 26 de abr de 2022 15:29

1 anexo

Assunto : Re: Desistência de item de licitação - possibilidade de assumir o item

Para : Pref. de Xaxim - Leandro Gromoski <leandro.gromoski@xaxim.sc.gov.br>

Boa tarde
A empresa Corditur Transportes e Turismo Ltda Me em resposta a solicitação de interesse no item 02-Pocinho de Cima e Ervalzinho, salienta aos interessados que não há interesse em executar o trajeto.

Atenciosamente.
Silvia.
Corditur transportes.

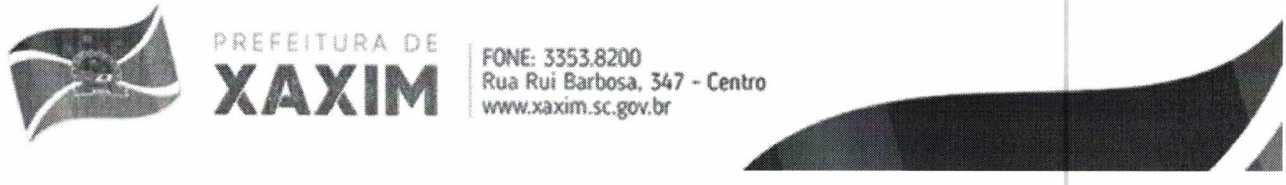
De: Pref. de Xaxim - Leandro Gromoski <leandro.gromoski@xaxim.sc.gov.br>
Enviado: terça-feira, 26 de abril de 2022 09:08
Para: corditurtransportes@hotmail.com <corditurtransportes@hotmail.com>
Assunto: Desistência de item de licitação - possibilidade de assumir o item

Prezados, bom dia!

Referente ao processo 0002/2022, pregão 0002/2022 de transporte escolar, o vencedor da linha nº 2 - Pocinho de Cima e Ervalzinho desistiu do item.
Venho por meio deste, verificar se há interesse em assumir o item. Caso não tenha, favor responder o presente comunicando o não interesse.

Atenciosamente,

LEANDRO GROMOSKI
Departamento de Licitações
Município de Xaxim
www.xaxim.sc.gov.br
(49)3353-8202
leandro.gromoski@xaxim.sc.gov.br



De : Pref. de Xaxim - Leandro Gromoski <leandro.gromoski@xaxim.sc.gov.br>

ter, 26 de abr de 2022 09:08

1 anexo

Assunto : Desistência de item de licitação - possibilidade de assumir o item

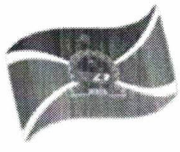
Para : corditurtransportes@hotmail.com

Prezados, bom dia!

Referente ao processo 0002/2022, pregão 0002/2022 de transporte escolar, o vencedor da linha nº 2 - Pocinho de Cima e Ervalzinho desistiu do item.
Venho por meio deste, verificar se há interesse em assumir o item. Caso não tenha, favor responder o presente comunicando o não interesse.

Atenciosamente,

LEANDRO GROMOSKI
Departamento de Licitações
Município de Xaxim
www.xaxim.sc.gov.br
(49)3353-8202
leandro.gromoski@xaxim.sc.gov.br



PREFEITURA DE
XAXIM

FONE: 3353.8200
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
www.xaxim.sc.gov.br





rodapé e-maila.jpg
24 KB

007

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001429/2022

Número do processo: 0001429/2022
Número único: 596.K63.W7C-00
Solicitação: 30 - Diversos
Número do protocolo: 26399
Número do documento:
Requerente: 2505 - ELEANDRO FELTRIN
CPF/CNPJ do requerente: 019.011.589-00
Beneficiário:
CPF/CNPJ do beneficiário:
Endereço: Rua DUQUE DE CAXIAS Nº 1390 - 89825-000
Complemento: AP/E: CASA
Bairro: CENTRO
Loteamento: Condomínio:
Município: Xaxim - SC
Telefone: 33532901 Celular: (49) 99987-6952 Fax:
E-mail:
Notificado por: E-mail
Local da protocolização: 004.001.001 - Sec. de Administração
Localização atual: 004.001.001 - Sec. de Administração
Org. de destino:
Protocolado por: Naiely Cecilia Filipini
Atualmente com: Naiely Cecilia Filipini
Situação: Não analisado Em trâmite: Não Procedência: Interna Prioridade: Normal
Protocolado em: 22/04/2022 17:01 Previsto para: 07/05/2022 17:01 Concluído em:
Súmula: Edital do transporte
Observação: 49 99987-9523

Naiely C Filipini
Naiely Cecilia Filipini
(Protocolado por)

Eleandro Feltrin
ELEANDRO FELTRIN
(Requerente)

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

Eu Adenir Pedroso da Rosa, brasileiro, casado, motorista, inscrito no CPF sob o nº 674.686.329-87 e RG 2.542.036, residente e domiciliado na rua Dantes Domingos Lorenzoni nº 342 bairro Frei Bruno da cidade de Xaxim SC, neste ato represente da empresa DA ROSA TUR LTDA ME, inscrita no CNPJ 72.448.921/0001-22, situada na rua Dantes Domingos Lorenzoni nº 342 bairro Frei Bruno vem respectivamente informar a desistência da linha POCINHO DE CIMA – XAXIM SC no processo licitatório nº 0002/2022, o qual se posicionou como 2º colocado na data do processo, levando em consideração que não sendo ganhadora, já estando em 2º lugar o valor assumido não condiz com os praticados na atualizada, já estando em 2º lugar o valor assumido não condiz com os praticados na atualidade, fazendo com que o trajeto fique inexequível.

Sem mais.

Adenir da Rosa

Adenir Pedroso da Rosa

Xaxim, 25 de abril de 2022

DA ROSA TUR TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 72.448.921/0001-22

Rua Dante Domingos Lorenzoni, 342
Bairro Frei Bruno
89825-000 - Xaxim-SC

Feltrin TURISMO®

Transformando Sonhos em Destinos!

Xaxim SC, 22 de abril de 2022.

CARTA DESISTÊNCIA

A.
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

FELTRIN TRANSPORTES E TURISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF : 04.910.248/0001-40, estabelecida `a Rua Rui Barbosa, 605 , Bairro Centro, Xaxim – SC, neste ato representada pelo seu Sócio gerente o Sr. ELEANDRO FELTRIN vem através desta informar a desistência da linha Pocinho de Cima, do PROCESSO LICITATORIO 02/2022, devido aos reajustes de combustíveis ficou inviável o valor a ser trabalhado.

01 – Identificação do Requerente:
FELTRIN TRANSPORTES E TURISMO LTDA
CNPJ: 04.910.248/0001-40
RUA RUI BARBOSA 605, CENTRO
CEP 89825-000 XAXIM SC
FONE: 49 9 9987-9523 EMAIL: feltrin@feltrinturismo.com.br

02- OBJETO:
PREGAO PRESENCIAL Nº 02/2022
PROCESSO LICITATORIO Nº 02/2022 – PR
LINHA: Nº 02 - POCINHO DE CIMA E ERVALZINHO

Atenciosamente.

Eleandro Feltrin

FELTRIN TRANSPORTES E TURISMO LTDA
ELEANDRO FELTRIN – SOCIO ADMINISTRADOR

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM CNPJ: 82.854.670/0001-30 Rua Rui Barbosa, 347 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 2/2022 - PR Processo Administrativo: 2/2022 Processo de Licitação: 2/2022 Data do Processo: 04/01/2022 Folha: 1/8

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, EDILSON ANTONIO FOLLE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 2/2022
b) Licitação Nr.: 2/2022-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 03/02/2022
e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa no ramo de transporte coletivo de passageiros/transporte escolar, para a prestação de serviços em regime de fretamento de transporte de alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino Infantil, Fundamental e Médio do Município de Xaxim.

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
AER TUR TRANSPORTES LTDA. (194)					
14 LINHA Nº 19- LINHA TERCEIRA ITINERÁRIO, LOTEAMENTO VENEZA, LOTEAMENTO PAVAN, RUI BARBOSA, LINHA GOLFO SÃO ROQUE, LINHA NAVEGANTES DIVISA COM LAJEADO GRANDE, LINHA ERVALZINHO DE BAIXO, CAMPO DO CORÍNTIANS, PASSANDO EM FRENTE AS ESCOLAS EBM ARI MOACIR LUNARDI, APAE, EEB GOMES CARNEIRO EEB NEUSA MASSOLINI, EBM DOM BOSCO, EEB CUSTODIO DE CAMPOS E RETORNO. EXTENSÃO(76) (SETENTA E SEIS) QUILÔMETROS/DIA HORÁRIO VESPERTINO VEÍCULO MICRO ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 28 LUGARES	Un	15.200,00	0,0000	4,49	68.248,00
				Total do Fornecedor:	**68.248,00**

Xaxim, 3 de Fevereiro de 2022.

EDILSON ANTONIO FOLLE
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 2/2022 - PR

Processo Administrativo:	**2/2022**
Processo de Licitação:	**2/2022**
Data do Processo:	**04/01/2022**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

CORDITUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA (1698)

7	LINHA Nº 08- TIGRE E RODEIO BONITO ITINERÁRIO: SAINDO DO DISTRITO DE LINHA TIGRE, RODEIO BONITO, SÃO JOSE, E TIGRINHO, ATÉ A ESCOLA EEB LUÍS LUNARDI DE VILA TIGRE E RETORNO. OBS: VEÍCULO ADAPTADO COM ELEVADOR OU ESCADA PARA CADEIRANTE. OBS, SENDO QUE EM DIAS DE CHUVA INTENSA A AGUA AUMENTA E NÃO DA PASSAGEM SOBRE A PONTE PRÓXIMO AO CAMPING PERUZZO POR CONSTITUIR RISCO A SEGURANÇA DOS ALUNOS, TRAJETO DEVE SEVERA SER FEITO POR OUTRA ESTRADA SENDO QUE ALTERA DE (88) (OITENTA E OITO) QUILÔMETROS DIA PARA (103) QUILÔMETROS DIA, TENDO UM ACRÉSCIMO DE (15) QUILÔMETROS SOMENTE EM DIAS DE CHUVA. OBS:QUILOMETRAGEM AUMENTA 21 (VINTE E UM) KM EM TODAS AS SEGUNDAS FEIRAS, DEVIDO A IMPLANTAÇÃO DO NOVO ENSINO MÉDIO DA REDE ESTADUAL, O TRAJETO DEVERÁ SER FEITO NO PERIODO VESPERTINO. OBS: NAS SEGUNDA FEIRAS ESTE VEÍCULO DEVERÁ AGUARDAR O TERMINO DAS AULAS NOS COLÉGIOS EEB CUSTODIO DE CAMPOS, EEB GOMES CARNEIRO, EEB NEUSA MASSOLINI E SE DESLOCAR ATÉ VILA TIGRE ONDE PASSARÃO OS ALUNOS AO SEU DEVIDO TRANSPORTE PARA RETORNAREM ATÉ SUAS RESIDÊNCIAS. EXTENSÃO(88) (OITENTA E OITO) QUILÔMETROS/DIA HORÁRIO MATUTINO E VESPERTINO. VEÍCULO MICRO ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 32 LUGARES	Un	18.587,00	0,0000	6,20	115.239,40
11	LINHA Nº 12- RUI BARBOSA E ANITA GARIBALDI /PARA XAXIM ITINERÁRIO: SAINDO DO DISTRITO DE ANITA GARIBALDI, DIVISA COM LINHA RUI BARBOSA 2ª E RUI BARBOSA 1ª, RETORNO NAS FAMÍLIAS DALLA CORT E ORSO, LINHA ZANELLA, DIVISA COM RUI BARBOSA, FAMÍLIA TONIAZZO, ENTRADA PARA LINHA QUINETTI NA FAMÍLIA DE LUCIANE FLOREST ATÉ A LINHA ANITA GARIBALDI, PASSANDO NAS EBM ARI LUNARDI, EEB CUSTODIO DE CAMPOS, EBM DOM BOSCO, EBM CECÍLIA MEIRELES, EEB NEUSA MASSOLINI, EEB GOMES CARNEIRO E RETORNO. OBS: TQUILOMETRAGEM AUMENTA 24 (VINTE E QUATRO) KM EM TODAS AS SEGUNDAS FEIRA, DEVIDO A IMPLANTAÇÃO DO NOVO ENSINO MÉDIO DA REDE ESTADUAL, O TRAJETO DEVERÁ SER FEITO NO PERIODO MATUTINO. (ESTE TRAJETO SERÁ REALIZADO ATÉ A LINHA GOLFO SÃO ROQUE ONDE OS ALUNOS PASSARÃO PARA O TRANSPORTE DA LINHA TERCEIRA) EXTENSÃO(85) (OITENTA E CINCO) QUILÔMETROS/DIA HORÁRIO VESPERTINO VEÍCULO MICRO ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 26 LUGARES	Un	18.128,00	0,0000	4,29	77.769,12

Xaxim, 3 de Fevereiro de 2022.

EDILSON ANTONIO FOLLE
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 2/2022 - PR
CNPJ: 82.854.670/0001-30 Rua Rui Barbosa, 347 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC	Processo Administrativo: 2/2022 Processo de Licitação: 2/2022 Data do Processo: 04/01/2022
	Folha: 3/8

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

CORDITUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA (1698)

12	LINHA Nº 14- VOLTÃO PARA XAXIM ITINERÁRIO, LINHA VOLTÃO, FAMÍLIAS BIASOTO, ALBERTI, ZANETTI, VILA FLORINDO FOLLE, BAIRRO FLOR, PASSANDO EM FRENTE AS ESCOLAS EBM CECILIA MEIRELES, EEB NEUSA MASSOLINI, EBM DOM BOSCO, EEB GOMES CARNEIRO APAE E RETORNO. ITINERÁRIO, SAINDO DA VILA FLORINDO FOLLE , PASSANDO NAS FAMILIAS, ELOI DANIELLI, GEREMIA E CAPELLI. OBS: ESSA LINHA DEVERÁ TER DOIS VEÍCULOS, O MENOR PARA FAZER PARTE DO TRAJETO POIS SENDO DE DIFICIL ACESSO ATÉ AS FAMILIAS ELOI DANIELLI, GEREMIA E CAPELLI. ESSE TRAJETO DEVERÁ SER FEITO COM VAN OU KOMBI DE 15 LUGARES. OBS: QUILOMETRAGEM AUMENTA (23) QUARENTA E DOIS KM NAS SEGUNDA FEIRAS DEVIDO A IMPLANTAÇÃO DO NOVO ENSINO MÉDIO, O TRAJETO DEVERÁ SER FEITO PELO PERÍODO VESPERTINO. EXTENSÃO(120) (CENTO E VINTE) QUILÔMETROS/DIA HORÁRIO MATUTINO E VESPERTINO VEÍCULO MICRO ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 34 LUGARES E VAN OU KOMBI COM CAPACIDADE DE 15 LUGARES.	Un	25.081,00	0,0000	6,12	153.495,72
16	Linha Nº 23- VILA TIGRE, CANARINHO E UVARANA, ITINERÁRIO, MATUTINO SAINDO DE VILLA TIGRE, PASSANDO POR LINHA CANARINHO, PROPRIEDADE DE SALETE GIORDANI, LINHA UVARANA, LINHA SÃO VALENTIN E NOVA BRASÍLIA PASSANDO PELAS ESCOLAS EEB LUÍS LUNARDI, ATÉ A FÁBRICA DE TUBOS DA PREFEITURA, EEB NEUSA MASSOLINI, EBM CECÍLIA MEIRELES, EBM DOM BOSCO, EEB GOMES CARNEIRO, E APAE E RETORNO, VESPERTINO VILLA TIGRE, PASSANDO POR LINHA CANARINHO, PROPRIEDADE DE SALETE GIORDANI, LINHA UVARANA, SÃO VALENTIM, NOVA BRASÍLIA, ATÉ A ESCOLA EEB LUÍS LUNADI DE VILA TIGRE E RETORNO. OBS. COM ASSENTO ADAPTADO PARA (01) UM ALUNO ESPECIAL. TODAS SEGUNDAS FEIRAS DEVERÃO AGUARDAR NA ESCOLA LUIZ LUNARDI DE VILA TIGRE A CHEGADA DO TRANSPORTE DE XAXIM, PARA APANHARES SEUS ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO PARA RETORNAREM PARA SUAS RESIDÊNCIAS. EXTENSÃO (96) (NOVENTA E SEIS) QUILÔMETROS/DIA HORÁRIO MATUTINO E VESPERTINO VEÍCULO ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 56 LUGARES	Un	18.800,00	0,0000	7,99	150.212,00
				Total do Fornecedor:		**496.716,24**

Xaxim, 3 de Fevereiro de 2022.

EDILSON ANTONIO FOLLE
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 2/2022 - PR
CNPJ: 82.854.670/0001-30 Rua Rui Barbosa, 347 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC	Processo Administrativo: 2/2022 Processo de Licitação: 2/2022 Data do Processo: 04/01/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

DA ROSA TUR TRANSPORTES LTDA (1775)

9	LINHA Nº 10- LINHA TONELLO E PILÃO DE PEDRA ITINERÁRIO MATUTINO, LINHA TONELLO, PILÃO DE PEDRA, ÁREA INDUSTRIAL, PASSANDO NAS ESCOLAS EBM ARI MOACIR LUNARDI, APAE, FREI BRUNO, EEB GOMES CARNEIRO, EEB NEUSA MASSOLINI, EBM DOM BOSCO, E RETORNO. OBS: QUILOMETRAGEM AUMENTA 48 (QUARENTA E OITO) KM EM TODAS AS SEGUNDAS FEIRA, DEVIDO A IMPLANTAÇÃO DO NOVO ENSINO MÉDIO DA REDE ESTADUAL, O TRAJETO DEVERÁ SER FEITO NO PERIODO VESPERTINO. EXTENSÃO(48) (QUARENTA E OITO) QUILÔMETROS/DIA HORÁRIO MATUTINO VEÍCULO MICRO ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 28 LUGARES	Un	12.467,00	0,0000	5,05	62.958,35
10	LINHA Nº 11- LINHA LIMEIRA ITINERÁRIO: LINHA LIMEIRA, DIVISA COM CAROLA MAIA, PASSANDO NAS ESCOLAS EBM ARI MOACIR LUNARDI, APAE, EEB GOMES CARNEIRO, EEB NEUSA MASSOLINI, EBM CECILIA MEIRELES, EBM DOM BOSCO, RETORNO. OBS: QUILOMETRAGEM AUMENTA (42) QUARENTA E DOIS KM NAS SEGUNDA FEIRAS DEVIDO A IMPLANTAÇÃO DO NOVO ENSINO MÉDIO, O TRAJETO DEVERÁ SER FEITO PELO PERÍODO MATUTINO. EXTENSÃO(42) (QUARENTA E DOS) QUILÔMETROS/DIA HORÁRIO VESPERTINO VEÍCULO MICRO ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 28 LUGARES	Un	10.374,00	0,0000	5,05	52.388,70
				Total do Fornecedor:		**115.347,05**

FELTRIN TRANSPORTES & TURISMO LTDA (2577)

8	LINHA Nº 09- LINHA PEDRO GUERREIRO/PARA XAXIM. ITINERÁRIO: SAINDO DA CIDADE DE XAXIM, PASSANDO POR LINHA COLORADO, FAMÍLIA DALMÉDICO, SORGATTO, BRITADOR, ATERRO SANITÁRIO, FAMILIA DE GILMAR BARROS PASSANDO EM FRENTE AS ESCOLAS: EEB NEUSA MASSOLINI, EBM CECILIA MEIRELES, EBM DOM BOSCO, EEB GOMES CARNEIRO, APAE E RETORNO. QUILOMETRAGEM AUMENTA 57 (CINQEUNTA E SETE) KM EM TODAS AS SEGUNDAS FEIRA, DEVIDO A IMPLANTAÇÃO DO NOVO ENSINO MÉDIO DA REDE ESTADUAL, O TRAJETO DEVERÁ SER FEITO NO PERIODO MATUTINO. EXTENSÃO(57) (CINQUENTA E SETE) QUILÔMETROS/DIA HORÁRIO : VESPERTINO VEÍCULO: ÔNIBUS 40 LUGARES - Marca:	Un	14.079,00	0,0000	6,93	97.567,47
19	LINHA - 32 SÃO JOAQUIM PARA XAXIM ITINERÁRIO SAÍDA XAXIM PASSANDO POR GRANJA VALENTINI E MARROCO, CASAN, GRANJA TOPÁZIO, LINHA SÃO JOAQUIM, BARRAGEM, VILA SÃO JORGE ATÉ AS ESCOLAS EEB VILA DIADEMA, EEB CUSTODIO DE CAMPOS, EEB GOMES CARNEIRO, EEB NEUSA MASSOLINI, EBM CECILIA MEIRELES, EBM DOM BOSCO E RETORNO. EXTENSÃO101 KM DIA HORÁRIOMATUTINO E VESPERTINO VEICULOÔNIBUS 46 LUGARES - Marca:	Un	20.200,00	0,0000	5,30	107.060,00

Xaxim, 3 de Fevereiro de 2022.

EDILSON ANTONIO FOLLE
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 2/2022 - PR
CNPJ: 82.854.670/0001-30 Rua Rui Barbosa, 347 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC	Processo Administrativo: 2/2022 Processo de Licitação: 2/2022 Data do Processo: 04/01/2022
	Folha: 5/8

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

FELTRIN TRANSPORTES & TURISMO LTDA (2577)

20	LINHA Nº 18- ANITA GARIBALDI/ XAXIM ITINERÁRIO: SAINDO DE ANITA GARIBALDI, PASSANDO NAS ESCOLAS, EBM ARI LUNARDI, APAE, EEB GOMES CARNEIRO, EEB NEUSA MASSOLINI, EBM DOM BOSCO, EEB CUSTODIO DE CAMPOS E RETORNO. EXTENSÃO (54) (CINQUENTA E QUATRO) QUILÔMETROS/DIA HORÁRIO VESPERTINO VEÍCULO ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES - Marca:	Un	10.800,00	0,0000	6,90	74.520,00
				Total do Fornecedor:		**279.147,47**

FOPPA TRANSPORTES E TURISMO EIRELI (2646)

13	LINHA Nº 17- CAROLA MAIA ITINERÁRIO, SAINDO DA LINHA CAROLA MAIA, LINHA IPIRANGUINHA, HOTEL ACAÇI, CAÇULA COMBUSTÍVEIS, PASSANDO EM FRENTE AS ESCOLAS EBM ARI MOACIR LUNARDI, EEB GOMES CARNEIRO, EEB NEUSA MASSOLINI, EBM DOM BOSCO, E RETORNO. OBS: QUILOMETRAGEM AUMENTA (57) QUARENTA E DOIS KM NAS SEGUNDA FEIRAS DEVIDO A IMPLANTAÇÃO DO NOVO ENSINO MÉDIO, O TRAJETO DEVERÁ SER FEITO PELO PERÍODO MATUTINO. EXTENSÃO(57) (CINQUENTA E SETE) QUILÔMETROS/DIA HORÁRIO VESPERTINO VEÍCULO MICRO ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 25 LUGARES	Un	14.079,00	0,0000	5,00	70.395,00
				Total do Fornecedor:		**70.395,00**

IRINEU MICHAILOFF 07558295904 (3280)

15	LINHA Nº 20- PILÃO DE PEDRA PARA ESCOLA LUÍS LUNARDI, VILA ITINERÁRIO, SAINDO DA LINHA PILÃO DE PEDRA, PASSANDO PELAS FAMÍLIAS BAGGIO, PAVAN, GALON, VICHOSKI, ATÉ A ESCOLA EEB LUÍS LUNARDI DE VILA TIGRE E RETORNO. OBS:TODAS SEGUNDAS FEIRAS DEVERÃO AGUARDAR NA ESCOLA LUIZ LUNARDI DE VILA TIGRE A CHEGADA DO TRANSPORTE DE XAXIM, PARA APANHARES SEUS ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO PARA RETORNAREM PARA SUAS RESIDÊNCIAS. EXTENSÃO(81) (OITENTA E UM) QUILÔMETROS/DIA HORÁRIO MATUTINO E VESPERTINO VEÍCULO VAN OU KOMBI COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 14 LUGARES	Un	16.200,00	0,0000	3,09	50.058,00
				Total do Fornecedor:		**50.058,00**

Xaxim, 3 de Fevereiro de 2022.

EDILSON ANTONIO FOLLE
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 2/2022 - PR
CNPJ: 82.854.670/0001-30 Rua Rui Barbosa, 347 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC	Processo Administrativo: 2/2022 Processo de Licitação: 2/2022 Data do Processo: 04/01/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

LEODIR CARLOS COSTA (3968)

5	LINHA Nº 06- DISTRITO DE VILA TIGRE, SÃO VALENTIN, E NOVA BRASILIA ITINERÁRIO, SAÍDA EEB LUIZ LUNARDI PASSANDO POR NOVA REPÚBLICA, SÃO VALENTIN, FAMÍLIAS AROZI, VALENTINI, BERTOLDI, RIBEIRO, DALLA ROSA, COSTA,MAGRIN, NOVA BRASÍLIA, FAMILIAS CATIVELI, FONTANA ATÉ A ESCOLA EEB LUÍS LUNARDI E RETORNO. ITINERÁRIO MATUTINO E VESPERTINO. EXTENSÃO(73) (SETENTA E TRÊS) QUILÔMETROS/DIA HORÁRIO MATUTINO E VESPERTINO VEÍCULO VAN OU KOMBI COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LUGARES	Un	14.600,00	0,0000	3,49	50.954,00
				Total do Fornecedor:		**50.954,00**

NEARA TRANSPORTE E TURISMO EIRELI (9565)

6	LINHA Nº 07- LINHA PALAORO PARA XAXIM SAÍDA LINHA PALAORO, SANTA LUCIA, MONTE BELO, PÉ DE GALINHA, LINHA FLORINDO FOLE ATÉ AS ESCOLAS EBM CECILIA MEIRELES, EEB NEUSA MASSOLINI, DOM BOSCO, EEB CUSTODIO DE CAMPOS, APAE, E RETORNO: EXTENSÃO(61) (SESSENTA E OITO) QUILÔMETROS/DIA HORÁRIO VESPERTINO VEÍCULO ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES	Un	12.200,00	0,0000	7,78	94.916,00
				Total do Fornecedor:		**94.916,00**

NELSON DOMINGOS ROMANELLI - EIRELI (5014)

2	LINHA Nº 02- POCINHO DE CIMA E ERVALZINHO ITINERÁRIO, XAXIM, POCINHO DE CIMA, CAMPO DO CORÍNTIANS, LINHA ERVALZINHO SÃO JOSÉ, RAFITEC, PASSANDO EM FRENTE AS ESCOLAS, EEB CUSTODIO DE CAMPOS, DOM BOSCO, EBM CECILIA MEIRELES, EEB NEUSA MASSOLINI, EEB GOMES CARNEIRO, EBM ARI LUNARDI APAE, E RETORNO: EXTENSÃO(83) (OITENTA E TRÊS) QUILÔMETROS/DIA HORÁRIO MATUTINO E VESPERTINO VEÍCULO MICRO ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 24 LUGARES	Un	16.600,00	0,0000	3,90	64.740,00
				Total do Fornecedor:		**64.740,00**

Xaxim, 3 de Fevereiro de 2022.

EDILSON ANTONIO FOLLE
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 2/2022 - PR
CNPJ: 82.854.670/0001-30 Rua Rui Barbosa, 347 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC	Processo Administrativo: 2/2022 Processo de Licitação: 2/2022 Data do Processo: 04/01/2022
	Folha: 7/8

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

S.O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI (7088)

1	LINHA Nº 01 - LINHA SÃO FRANCISCO PARA XAXIM SAÍDA FAMÍLIAS FELIPETO E NARDI, CECATTO, LINHA SEGUETTO, FAMÍLIAS MARINHO DE MELLO, GUARDA, LINHA SÃO FRANCISCO, FAMÍLIAS BORTOLANZA E NEGRI, LINHA FLORINDO FOLE ATÉ AS ESCOLAS EBM CECILIA MEIRELES, EEB NEUSA MASSOLINI, DOM BOSCO, EEB CUSTODIO DE CAMPOS, APAE, E RETORNO: OBS: QUILOMETRAGEM AUMENTA 57 (CINQUENTA E SETE) KM EM TODAS AS SEGUNDAS FEIRA, DEVIDO A IMPLANTAÇÃO DO NOVO ENSINO MÉDIO DA REDE ESTADUAL, O TRAJETO DEVERÁ SER FEITO NO PERIODO MATUTINO. EXTENSÃO(57) (CINQUENTA E SETE) QUILÔMETROS/DIA HORÁRIO VESPERTINO VEÍCULO KOMBI OU VAN COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 LUGARES - Marca: VW/KOMBI LOTAÇÃO	Un	14.079,00	0,0000	4,90	68.987,10
3	LINHA 04 IRANI II PARA XAXIM, SAÍDA DIVISA COM ARVOREDO FAMÍLIAS, ESPECIAL ARCELINO SOARES, LENOIR EVANGELISTA, BURTOLI, FAZENDA BEDIN, LINHA ANTÔNIO PRADO, LINHA SANTA LUCIA, FAMILIA DESTRE ATÉ XAXIM PASSANDO NAS ESCOLAS EEB NEUSA MASSOLINI, EBM CECILIA MEIRELES, EEB GOMES CARNEIRO, EBM DOM BOSCO, APAE E RETORNO. QUILOMETRAGEM AUMENTA 85 (OITENTA E CINCO) KM EM TODAS AS SEGUNDAS FEIRA, DEVIDO A IMPLANTAÇÃO DO NOVO ENSINO MÉDIO DA REDE ESTADUAL, O TRAJETO DEVERÁ SER FEITO NO PERIODO MATUTINO. EXTENSÃO(85) (OITENTA E CINCO) QUILÔMETROS/DIA HORÁRIO: VESPERTINO VEÍCULO: KOMBI OU VAN COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 LUGARES - Marca: VW/KOMBI LOT.	Un	20.995,00	0,0000	4,09	85.869,55
				Total do Fornecedor:		**154.856,65**

TRANSPORTES CERATTO LTDA (214)

4	LINHA Nº 05- ITINERÁRIO: DISTRITO DE VILA DIADEMA, PASSANDO PELAS FAMÍLIAS RISSI, ERVATEIRA DOIS IRMÃOS, GRANJA FONINI, PRADO, FLEK, LÍRIO DE ALMEIDA, ATÉ A ESCOLA DE EEB VILA DIADEMA, MADEIREIRA TOMÉ, SOL NASCENTE, RAFITEC, ATÉ AS ESCOLAS EEB CUSTODIO DE CAMPOS, EBM DIRCE DALL'AGNOL, EBM ARI MOACIR LUNARDI, EEB GOMES CARNEIRO, DOM BOSCO, EEB NEUSA MASSOLINI, EBM CECILIA MEIRELES. EXTENSÃO(76) (SETENTA E SEIS) QUILÔMETROS/DIA HORÁRIO MATUTINO E VESPERTINO. VEÍCULO MICRO ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 21 LUGARES	Un	15.200,00	0,0000	3,10	47.120,00

Xaxim, 3 de Fevereiro de 2022.

EDILSON ANTONIO FOLLE
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 2/2022 - PR

Processo Administrativo:	**2/2022**
Processo de Licitação:	**2/2022**
Data do Processo:	**04/01/2022**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TRANSPORTES CERATTO LTDA (214)

18	LINHA - 30 X FAZENDA SANTO ANTÔNIO PARA XAXIM ITINERÁRIOSAÍDA XAXIM, PASSANDO POR LINHA RONDINHA, FREI PLÁCIDO FAZENDA SANTO ANTÔNIO, LINHA CAMPO ATÉ A FAMILIA DE IAGO EMANUEL DA SILVA, FAZENDO GUENO PARA AS ESCOLAS EEB VILA DIADEMA, EEB CUSTODIO DE CAMPOS, EEB GOMES CARNEIRO, EBM CECILIA MEIRELES, EEB NEUSA MASSOLINI, EBM DOM BOSCO E RETORNO. EXTENSÃO115 KM DIA HORÁRIO MATUTINO E VESPERTINO VEICULOMICRO-ÔNIBUS 28 LUGARES	Un	23.000,00	0,0000	3,00	69.000,00

Total do Fornecedor: **116.120,00**

TRANSPORTES TRANSPAULINA LTDA (6555)

17	LINHA Nº - 24- POCINHO DE BAIXO/ XAXIM ITINERÁRIO. SAINDO DE XAXIM PASSANDO NAS FAMILIAIS BONETE, DONATTI, BETU, LINHA POCINHO DE BAIXO, ATÉ AS ESCOLAS EEB VILA DIADEMA, EEB CUSTODIO DE CAMPOS, EBM DOM BOSCO, EBM CECILIA MEIRELES, EEB NEUSA MASSOLINI, EEB GOMES CARNEIRO, EBM ARI LUNARDI E RETORNO.EXTENSÃO(123) (CENTO E VINTE E TRÊS) QUILÔMETROS/DIA HORÁRIO MATUTINO E VESPERTINO VEÍCULO MICRO ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 28 LUGARES	Un	24.600,00	0,0000	3,80	93.480,00

Total do Fornecedor: **93.480,00**

Total Geral: **1.654.978,41**

Xaxim, 3 de Fevereiro de 2022.

EDILSON ANTONIO FOLLE
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

018

Data: 02/05/2022 08h51min

Número	Validade
3976	01/07/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

FELTRIN TRANSPORTES & TURISMO LTDA ME CNPJ: 04.910.248/0001-40

Endereço

Rua:RUI BARBOSA, Nº:605
Bairro: CENTRO
Xaxim/SC - CEP: 89.825-000

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DFA0PVUEDRLU6921

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xaxim (SC), 02 de Maio de 2022

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **FELTRIN TRANSPORTES & TURISMO LTDA**
CNPJ/CPF: **04.910.248/0001-40**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**220140069045056**
Data de emissão:	**02/05/2022 08:54:29**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**01/07/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 02/05/2022 08:54:29

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FELTRIN TRANSPORTES & TURISMO LTDA
CNPJ: 04.910.248/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 05:21:24 do dia 21/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/05/2022.
Código de controle da certidão: **AB23.6A82.487D.443C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FELTRIN TRANSPORTES & TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.910.248/0001-40
Certidão nº: 13594141/2022
Expedição: 02/05/2022, às 09:00:39
Validade: 29/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FELTRIN TRANSPORTES & TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.910.248/0001-40, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

022

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.910.248/0001-40
Razão Social: FELTRIN TRANSPORTES & TURISMO LTDA ME
Endereço: RUA CANDIDO TESTON 949 / CENTRO / XAXIM / SC / 89825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2022 a 24/05/2022

Certificação Número: 2022042500565759251812

Informação obtida em 02/05/2022 09:02:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Xaxim

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9486098 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xaxim, com distribuição anterior à data de 01/05/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

FELTRIN TRANSPORTES E TURISMO LTDA, portador do CNPJ: 04.910.248/0001-40. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xaxim, segunda-feira, 2 de maio de 2022.

PEDIDO Nº: *0012183514*

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 1437099

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: FELTRIN TRANSPORTES E TURISMO LTDA
Raiz do CNPJ: 04.910.248
Certidão emitida às 09:09 de 02/05/2022.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
4) Foram considerados os normativos do CNJ;
5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - **Xaxim - SC**

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Xaxim/SC.

Processo Adm. nº: 66/2022 **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Forma de Julgamento: Menor Preço (Por Item)
Forma Pgto. / Reajuste: Cfe Cronograma de Pagamento / NÃO
Prazo Entrega/Exec.: IMEDIATO
Local de Entrega: -------Município de Xaxim -
Urgência: SIM
Vigência: 12 MESES
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-MUNICIPIO DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
43	06.01.2.040.3.3.90.00.00.00.00.00	MANUT. DO TRANSPOTE ESCOLAR	3.3.90.39.26.00.00.00	24.883,60
	Fonte de Recurso : 1019 - Transferências do FUNDEB - 40%			
			Total previsto:	24.883,60

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	3652,000	Km	LINHA Nº 02- POCINHO DE CIMA E ERVALZINHO ITINERÁRIO, XAXIM, POCINHO DE CIMA, CAMPO DO CORÍNTIANS, LINHA ERVALZINHO SÃO JOSÉ, RAFITEC, PASSANDO EM FRENTE AS ESCOLAS, EEB CUSTODIO DE CAMPOS, DOM BOSCO, EBM CECILIA MEIRELES, EEB NEUSA MASSOLINI, EEB GOMES CARNEIRO, EBM ARI LUNARDI APAE, E RETORNO. HORÁRIO: RIO MATUTINO E VESPERTINO. VEÍCULO: MICRO ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 32 LUGARES. (02-12-00101)	6,8000	24.833,60
			Total Geral ------>	6,8000	24.833,60

Xaxim, 2 de Maio de 2022.

FABRICIA ANTUNES PAZ
Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Xaxim, 2 de Maio de 2022.

FABRICIA ANTUNES PAZ
Responsável pelo Setor Compras

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, EDILSON ANTONIO FOLLE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 66/2022, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Xaxim, 2 de Maio de 2022.

EDILSON ANTONIO FOLLE
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - **Xaxim - SC**

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

[X] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo:	66/2022
Número Processo / Ano:	66/2022
Data do Processo:	02/05/2022
Modalidade:	Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Objeto do Processo:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Xaxim/SC.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICIPIO DE XAXIM

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
43	06.01	2.040	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.26.00.00.00	500.000,00	24.883,60
					Total Previsto:	**24.883,60**

					Total Geral:	**24.883,60**

Xaxim, Em 02/05/22

Juliano Sorgatto - Contador - CRC/SC 032.895/O-5

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Xaxim, 26 de março de 2022.

Ao Senhor
Fabio José Dall Magro
Subprocurador

JUSTIFICATIVA

Assunto: **Contratação emergencial de Transporte Escolar;**

Prezado Senhor **Fabio José Dall Magro,**

Cumprimentando-o cordialmente, vimos, por intermédio deste, apresentar justificativa sobre aquisição de Emergencial de Transporte Escolar;

Considerando que o ITEM 2 da Licitação 17/2022 (linha Pocinho de Cima e Ervalzinho São José, Campo do Corinthians, Rafitec, passando em frente as escolas Custódio de Campos, Dom Bosco, Cecília Meireles, Neusa Massolini, Gomes Carneiro, EBM Ari Lunardi, APAE e retorno) sofreu a desistência de todos os classificados na antes citado processo licitatório devido ao preço ser inexequível;

Considerando que fora licitado veículo micro ônibus com capacidade de 24 (vinte e quatro) lugares;

Considerando que a linha antes citada necessita de um veículo com no mínimo 32 (trinta e dois) lugares, uma vez que teve acréscimo de alunos considerável;

Considerando que a empresa AER TUR TRANSPORTES LTDA efetuou transporte até a data de 22/04/2022, conforme declaração de desistência em anexo;

Considerando que foi consultado os classificados subsequentes e, todos declinaram em virtude do valor inexequível;

Se faz imprescindível e necessário a contratação emergencial de serviço de transporte escolar por período hábil a realização de uma nova licitação para o item acima citado.

Respeitosamente,

José Mauro de Oliveira
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

Eu ALISSON DEIVDY DA ROSA, brasileiro, solteiro, administrador, inscrito no CPF sob o nº 063.022.369-67 e RG 5.177.667, residente e domiciliado a Rua Celso Tozzo nº 443 centro de Cordilheira Alta-SC, neste ato representante da empresa AER TUR TRANSPORTES LTDA EPP, inscrita sob CNPJ 03.612.570/0001-20, situado a rua Celso Tozzo nº443 centro de Cordilheira Alta-SC, vem respeitosamente informar a desistência da linha POCINHO DE CIMA- XAXIM-SC, no processo licitatório nº0002/2022, o qual se posicionou como 2º colocado na data do processo, levando em consideração que não sendo ganhadora, já estando em 2º lugar o valor assumido não condiz com os praticados na atualidade, fazendo com que o trajeto fique inexequível.

Sem mais.

ALISSON DEIVDY DA ROSA

ADMINISTRADOR

03.612.570/0001-20
AER TUR TRANSPORTES LTDA - EPP
Rua Celso Tozzo, 443
Centro CEP: 89.819-000
CORDILHEIRA ALTA - SC

XAXIM 19/04/2022

Scanned with CamScanner

PREFEITURA DE
XAXIM

PARECER JURÍDICO

Tipo: Contratação emergencial
Item: Transporte escolar devido à desistências

A Secretaria Municipal de Educação encaminhou justificativa de contratação emergencial, relativamente ao item 2, da Licitação nº 017/2022, qual seja, transporte escolar, tendo em vista que ocorreu a desistência de todos classificados, tendo em vista a inexiquibilidade do preço.

Ademais, houve também na linha, o aumento do número de alunos de 24 (vinte e quatro) para 32 (trinta e dois), fazendo com que houvesse a necessidade da utilização de veículo maior que o anteriormente licitado.

Evidentemente que, não há como tal serviço ser paralisado, vez que boa parte – ou praticamente todos que utilizam-no – dos alunos, residem no interior do município de Xaxim, sendo insensato que os pais, que tem suas atribuições ligadas à Agricultura.

Assim, uma contratação neste momento, somente pode dar-se de forma emergencial, haja vista a urgência em que o serviço não seja descontinuado; tal modalidade de aquisição vem prevista na lei de regência, da seguinte forma:

> **Art. 24.** É dispensável a licitação:
> **[...]**
> **IV** - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

É evidente ser impraticável o bom ensino escolar, sem que os alunos, desde a saída ao retorno às suas casas, estejam devidamente assistidos; eventual pratica em modo diverso, sem dúvidas comprometeria o contexto do magistério.

Assim, opinamos pela realização do processo licitatório na modalidade de **DISPENSA**, pelos motivos expostos supra, desde que haja prévia cotação de valores com empresas que realizam o serviço, junto à pelo menos 3 (três) empresas.

O presente é externado de forma estritamente opinativa e não obriga nem vincula a comissão licitante ou o Chefe do Executivo.

Xaxim, 27 de abril de 2022.

Fabio José Dal Magro
Subprocurador – OAB/SC 20.041

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	66/2022
Processo de Licitação:	66/2022
Modalidade:	Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Número da Licitação:	26/2022-DL
Data do Processo:	02/05/2022
Data da Abertura das Propostas:	02/05/2022
Hora da Abertura das Propostas:	09:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim,/...../.....

Fabio José Dal Magro - OAB/SC 20.041

Processo Licitatório nº 0066/2022
Dispensa de Licitação para compras e serviços nº 0026/2022

1. OBJETO:

1.1 Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Xaxim/SC.

Item	Descrição	Quant.	Un.	Valor un.	Valor total
1	LINHA Nº 02 - POCINHO DE CIMA E ERVALZINHO ITINERÁRIO, XAXIM, POCINHO DE CIMA, CAMPO DO CORÍNTIANS, LINHA ERVALZINHO SÃO JOSÉ, RAFITEC, PASSANDO EM FRENTE AS ESCOLAS, EEB CUSTODIO DE CAMPOS, DOM BOSCO, EBM CECILIA MEIRELES, EEB NEUSA MASSOLINI, EEB GOMES CARNEIRO, EBM ARI LUNARDI APAE, E RETORNO. HORÁRIO: MATUTINO E VESPERTINO. VEÍCULO: MICRO ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 32 LUGARES.	3.652	Km	R$ 6,80	R$ 24.833,60

2. VALOR TOTAL:

2.1 **R$ 24.833,60** (vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e três reais e sessenta centavos).

3. FORNECEDOR: FELTRIN TRANSPORTES E TURISMO LTDA

CNPJ: 04.910.248/0001-40

4. FUNDAMENTO DA DISPENSA:

4.1 O presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que dispõe:

> "É dispensável a licitação:
> IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e

> oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;"

5. JUSTIFICATIVA:

5.1 Justifica-se a necessidade da utilização da Dispensa de Licitação em prejuízo de elaborar novo processo de licitação conforme prevê o inciso acima descrito.

5.2 CONSIDERANDO o processo licitatório nº 0002/2022 - pregão presencial nº 0002/2022, que possuía como objeto a contratação de empresa no ramo de transporte coletivo de passageiros/transporte escolar, para a prestação de serviços em regime de fretamento de transporte de alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino Infantil, Fundamental e Médio o Município de Xaxim;

5.3 CONSIDERANDO que para o item 02 do processo licitatório supramencionado houve a desistência de todos os classificados em decorrência da inexiquibilidade do preço.

5.4 CONSIDERANDO que o serviço não pode ser paralisado, posto que, os que se beneficiam do transporte residem no interior do Município. Além de que, é evidente que todos os estudantes devem ser assistidos da saída ao retorno às suas casas.

5.5 CONSIDERANDO a necessidade de se aplicar com rigor medidas que venham a favorecer o controle de aplicação dos recursos financeiros do Município, adequando-se aos preceitos da Lei Complementar nº 101/2000.

5.6 Neste ponto a Lei nº 8.666/93 traz disposto que permite ao gestor a contratação direta de bens e serviços sem a necessidade de prévio procedimento licitatório, conforme reza o artigo 24, inciso IV.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Processo Licitatório nº 0066/2022
Dispensa de Licitação para compras e serviços nº 0026/2022

6.1 A despesa do referido serviço se dará por meio das dotações orçamentária:

Unidade: 1 – Município de Xaxim
Órgão de Governo: 06 – Secretaria da Educação e Cultura
Unidade: 01 – Departamento da Educação
Projeto/Atividade: 2.040 – Manutenção do Transporte Escolar
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.26.00.00.00 (43/2022)
Fonte de Recurso: 1019 – Transferências do FUNDEB – 40%

7. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR / EXECUTANTE:

7.1 Em análise a Solicitação, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93 para que fosse possível a DISPENSA foram atendidos.

7.2 Por ser feito a Prestação, após a cotação, verificado o menor preço, adjudica-se o serviço àquele que possuir o menor preço, a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, e regularidade fiscal, de acordo com o que reza o art. 27 da Lei 8.666/93, em seus incisos I, II, III, IV.

7.3 De acordo com as propostas, verificando-se o menor preço, adjudica-se o serviço a **FELTRIN TRANSPORTES E TURISMO LTDA**, sendo selecionada como mais vantajosa de acordo com os princípios da Administração Pública para o Município, no valor de **R$ 24.833,60** (vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e três reais e sessenta centavos).

7.4 Sendo assim, a aquisição pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando está vinculada apenas à verificação do critério do menor preço em coerência com demais orçamentos juntados aos autos.

Processo Licitatório nº 0066/2022
Dispensa de Licitação para compras e serviços nº 0026/2022

7.5 Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

8. DO CONTRATO:

8.1 O presente acordo entre as partes estará vinculado a essa dispensa de licitação e as devidas cláusulas contratuais integradas ao Contrato Administrativo.

Xaxim/SC, 02 de maio de 2022.

Susana Aparecida Danielli de Barros
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

8.2 À vista de exposição do gerente de material e patrimônio, referente a realização da dispensa independente de Licitação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações:

() Homologo a realização da despesa.

() Indefiro a realização da despesa.

Xaxim/SC, 02 de maio de 2022.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
XAXIM

DECRETO Nº 21, de 14 de janeiro de 2022.

Nº. Publ. 589 / 2022
Data da Publ. 14 / 01 / 2022
Data Saída 14 / 01 / 2022
Resp. pela Publ.
Nome: Naiady C. Filipini

"DISPÕE SOBRE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

EDILSON ANTONIO FOLLE, Prefeito Municipal de Xaxim, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais embasadas pelo artigo 66, inciso VI e artigo 91 da Lei Orgânica Municipal, bem como em observância as disposições constantes no artigo 6°, inciso XVI, *c/c*, o artigo 51, ambos da Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e da Lei Complementar Federal n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar Federal n° 147, de 7 de agosto de 2014.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica através deste Decreto nomeada a Comissão Permanente de Licitação para o período de 14 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, tendo função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.

Art. 2° - Os membros indicados para a Comissão Permanente de Licitação, deverão garantir o princípio da isonomia entre os licitantes, no julgamento das propostas deverá ser observado os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, vinculando ao instrumento convocatório que lhe deu origem.

Art. 3° - Fazem parte da Comissão Permanente de Licitação:

Presidente: SUZANA APARECIDA DANIELI DE BARROS, CPF 016.578.239-03
Secretária: FABRÍCIA ANTUNES PAZ – CPF 032.949.419-86
Membro: GLÓRIA APARECIDA PIREZAN- CPF 743.879.799-68
Membro: CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCOOL – CPF 006.466.089-32
Suplente: ADRIANA REGINA CURTARELLI – CPF 019.697.439-99

Parágrafo Único - Os membros da comissão ora nomeados, não perceberão qualquer tipo de remuneração, vencimento ou gratificação pela respectiva nomeação, eis que prestarão serviço relevante ao Município de Xaxim.

PREFEITURA DE
XAXIM

Art. 4° - Os membros da Comissão poderão ser substituídos a qualquer tempo, sendo que a investidura deverá estar de acordo com o parágrafo 4° do artigo 51 da Lei n° 8.666/93.

Art. 5° - A Comissão poderá solicitar laudos técnicos e outros documentos, quando se fizer necessário, durante todas as fases do procedimento licitatório.

Art. 6° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga quaisquer disposições em contrário.

Xaxim (SC), 14 de janeiro de 2022.

EDILSON ANTONIO FOLLE
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra e local de costume.

Fabio José Dal Magro
Subprocurador Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM CNPJ: 82.854.670/0001-30 Rua Rui Barbosa, 347 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 26/2022 - DL
	Processo Administrativo: 66/2022 Processo de Licitação: 66/2022 Data do Processo: 02/05/2022

038

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 59/2022

A Comissão Permanente de Licitação, da entidade MUNICIPIO DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 21/2022, de 14/01/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/05/2022, às 09:00 horas, no endereço, Rua Rui Barbosa, 347, Xaxim-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 26/2022-DL na modalidade Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Xaxim/SC.

Xaxim, 2 de Maio de 2022.

SUSANA APARECIDA DANIELLI DE BARROS
Presidente da Comissão de Licitação

039

DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim

Data de Cadastro: 02/05/2022 **Extrato do Ato Nº:** 3864492 **Status:** Novo
Data de Publicação: 03/05/2022 **Edição Nº:**
Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): 4AA56C5B860A5BC0E70DF0942A8BC13E8A9E3FC3

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE XAXIM

Processo Licitatório nº 0066/2022

Edital: Dispensa de Licitação nº 0026/2022

Fundamento: Art. 24, IV, Lei nº 8.666/93.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Xaxim/SC.

Valor Total: R$ 24.833,60 (vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e três reais e sessenta centavos).

FORNECEDOR: FELTRIN TRANSPORTES E TURISMO LTDA

CNPJ: 04.910.248/0001-40

Xaxim – SC, 02 de maio de 2022.

Edilson Antônio Folle

Prefeito Municipal

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3864492, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:
https://dom.sc.gov.br/?q=id:3864492

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 26/2022 - DL
CNPJ: 82.854.670/0001-30 Rua Rui Barbosa, 347 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC	Processo Administrativo: 66/2022 Processo de Licitação: 66/2022 Data do Processo: 02/05/2022
	Folha: 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, EDILSON ANTONIO FOLLE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 66/2022
b) Licitação Nr.: 26/2022-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 02/05/2022
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Xaxim/SC.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

(em Reais R$)

	Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
FELTRIN TRANSPORTES & TURISMO LTDA (2577)					
1 LINHA Nº 02- POCINHO DE CIMA E ERVALZINHO ITINERÁRIO, XAXIM, POCINHO DE CIMA, CAMPO DO CORÍNTIANS, LINHA ERVALZINHO SÃO JOSÉ, RAFITEC, PASSANDO EM FRENTE AS ESCOLAS, EEB CUSTODIO DE CAMPOS, DOM BOSCO, EBM CECILIA MEIRELES, EEB NEUSA MASSOLINI, EEB GOMES CARNEIRO, EBM ARI LUNARDI APAE, E RETORNO. HORÁRIO: RIO MATUTINO E VESPERTINO. VEÍCULO: MICRO ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 32 LUGARES.	Km	3.652,00	0,0000	6,80	24.833,60
				Total do Fornecedor:	**24.833,60**
				Total Geral:	**24.833,60**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.040.3.3.90.00.00.00.00.00 (43) Saldo: 500.000,00

SUSANA APARECIDA DANIELLI DE BARROS
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 26/2022 - DL
CNPJ: 82.854.670/0001-30 Rua Rui Barbosa, 347 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC	Processo Administrativo: 66/2022 Processo de Licitação: 66/2022 Data do Processo: 02/05/2022
	Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, EDILSON ANTONIO FOLLE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 66/2022
b) Licitação Nr.: 26/2022-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 02/05/2022
e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Xaxim/SC.

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

		Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
FELTRIN TRANSPORTES & TURISMO LTDA (2577)						
1	LINHA Nº 02- POCINHO DE CIMA E ERVALZINHO ITINERÁRIO, XAXIM, POCINHO DE CIMA, CAMPO DO CORÍNTIANS, LINHA ERVALZINHO SÃO JOSÉ, RAFITEC, PASSANDO EM FRENTE AS ESCOLAS, EEB CUSTODIO DE CAMPOS, DOM BOSCO, EBM CECILIA MEIRELES, EEB NEUSA MASSOLINI, EEB GOMES CARNEIRO, EBM ARI LUNARDI APAE, E RETORNO. HORÁRIO: RIO MATUTINO E VESPERTINO. VEÍCULO: MICRO ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 32 LUGARES.	Km	3.652,00	0,0000	6,80	24.833,60

Total do Fornecedor: 24.833,60

Total Geral: 24.833,60

Xaxim, 2 de Maio de 2022.

EDILSON ANTONIO FOLLE
PREFEITO MUNICIPAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FELTRIN TRANSPORTES & TURISMO LTDA
CNPJ: 04.910.248/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:42:42 do dia 04/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/10/2022.
Código de controle da certidão: **67FA.1A4B.C01E.2565**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE FELTRIN TRANSPORTES & TURISMO LTDA

CNPJ nº 04.910.248/0001-40

ELEANDRO FELTRIN nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/06/1977, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 019.011.589-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3555260, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DUQUE DE CAXIAS, 1390, CASA, CENTRO, XAXIM, SC, CEP 89825000, BRASIL.

ANDREIA INES BATISTEL FELTRIN nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 21/01/1981, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 033.155.499-23, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 01489274569, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DUQUE DE CAXIAS, 1390, CASA, CENTRO, XAXIM, SC, CEP 89825000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial FELTRIN TRANSPORTES & TURISMO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42203114650, com sede R Rui Barbosa, 605, Sala, Centro Xaxim, SC, CEP 89.825-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.910.248/0001-40, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, AGÊNCIA DE VIAGENS, ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL..

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ELEANDRO FELTRIN , ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ANDREIA INES BATISTEL FELTRIN com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem

Eleandro Feltrin Andreia

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/08/2018
Certifico o Registro em 27/08/2018
Arquivamento 20188370641 Protocolo 188370641 de 27/08/2018
Nome da empresa FELTRIN TRANSPORTES & TURISMO LTDA NIRE 42203114650
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 152779156358647
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE FELTRIN TRANSPORTES & TURISMO LTDA

CNPJ nº 04.910.248/0001-40

como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE:

FELTRIN TRANSPORTES & TURISMO LTDA

Cláusula I- DENOMINAÇÃO SOCIAL

A Sociedade gira sob o nome empresarial de: **FELTRIN TRANSPORTES & TURISMO LTDA.**

Cláusula II- SEDE

A Sede da Sociedade é na **RUA RUI BARBOSA, nº 605, SALA, Centro, CEP: 89.825-000, nesta cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina.**
Parágrafo Único- A Sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritório em qualquer parte do território nacional, a critério dos Sócios.

Cláusula III- OBJETO SOCIAL

O objeto da Sociedade será a exploração do ramo comercial de TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, AGÊNCIA DE VIAGENS, ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

Cláusula IV- CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de **R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais),** divididos em 8.000 (Oito mil) Quotas, no valor de R$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalmente integralizadas pelos Sócios em Moeda corrente nacional e distribuídas entre os Sócios da seguinte forma:

SÓCIAS	Quant. Quotas	Valor Total	%
ELEANDRO FELTRIN	7.200	R$ 72.000,00	90%
ANDREIA INES BATISTEL FELTRIN	800	R$ 8.000,00	10%
TOTAL	8.000	R$ 80.000,00	100%

Eleandro Feltrin Andreia

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/08/2018
Certifico o Registro em 27/08/2018
Arquivamento 20188370641 Protocolo 188370641 de 27/08/2018
Nome da empresa FELTRIN TRANSPORTES & TURISMO LTDA NIRE 42203114650
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 152779156358647
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE FELTRIN TRANSPORTES & TURISMO LTDA

CNPJ nº 04.910.248/0001-40

Cláusula V- DA DIVISÃO DE QUOTAS

As Quotas da Sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos Sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência ao Sócio que queira adquiri-las.

Cláusula VI- DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada Sócio é restrita ao valor de suas Quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social

Cláusula VII- DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade cabe ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ELEANDRO FELTRIN , ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ANDREIA INES BATISTEL FELTRIN com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula VIII- DO PRAZO DE DURAÇÃO

A Sociedade iniciou suas atividades em **01/03/2002** e o prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado.

Cláusula IX- PRÓ-LABORE

É assegurado aos Sócios Administradores o direito de uma retirada mensal, a título de pró-labore, que será fixado pela Sociedade anualmente pelo consenso unânime na assembléia de Sócios e registrado como despesa na escrituração contábil.

Cláusula X- DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social será coincidente com o ano calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes, cabendo aos Sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula XI- DA RETIRADA DE UM DOS SÓCIOS

Ocorrendo o falecimento de um dos Sócios, a Sociedade não se dissolverá, podendo os herdeiros do falecido assumirem em seu lugar se com isto concordar o Sócio remanescente. Em

Eleandro Feltrin Andreia

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/08/2018
Certifico o Registro em 27/08/2018
Arquivamento 20188370641 Protocolo 188370641 de 27/08/2018
Nome da empresa FELTRIN TRANSPORTES & TURISMO LTDA NIRE 42203114650
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 152779156358647
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE FELTRIN TRANSPORTES & TURISMO LTDA

CNPJ nº 04.910.248/0001-40

caso de retirada por qualquer outro motivo que não seja a morte, os seus haveres serão apurados de acordo com o disposto nesta cláusula.

Os haveres do Sócio interdito, insolvente, falido, pré-morto ou retirante, serão apurados e pagos com base em um balanço especial na data base do evento, onde também será feita a avaliação de parcelas do patrimônio por critério extra-contábil, onde sejam avaliados os ativos tangíveis e intangíveis, conforme será detalhado em reunião da diretoria e devidamente lavrado em ata, o pagamento será feito em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (Sessenta) dias, a contar da tomada de ciência pela Sociedade da ocorrência de qualquer dos eventos enumerados.

Cláusula XII- DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Um Sócio não poderá transferir suas Quotas a pessoas estranhas à Sociedade sem antes oferecer ao outro Sócio, que terá direito de preferência na aquisição, devendo o oferecimento ser manifestado através de comunicação escrita e deverá obedecer o seguinte:

a)- Os Sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 60 (Sessenta) dias;

b)- Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os Sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as Quotas serem cedidas ou alienadas a terceiros.

Cláusula XIII- DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

O Sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da Sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência do prazo mínimo de 60 (Sessenta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

Parágrafo Único- Caso o Sócio decida adquirir as Quotas do Sócio retirante, os haveres deste serão pagos, após o levantamento do balanço geral da sociedade, em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 (Sessenta) dias, contados da data da retirada do Sócio, obrigando-se o Sócio retirante a assinar as alterações contratuais que forem necessário para transferência das suas Quotas ao adquirente ou a quem este indicar.

Cláusula XIV- DOS LUCROS E PERDAS

O Sócio participa dos lucros e perdas na proporção das respectivas Quotas.

Parágrafo Único- Os Sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

Eleandro Feltrin Andreia

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/08/2018
Certifico o Registro em 27/08/2018
Arquivamento 20188370641 Protocolo 188370641 de 27/08/2018
Nome da empresa FELTRIN TRANSPORTES & TURISMO LTDA NIRE 42203114650
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 152779156358647
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE FELTRIN TRANSPORTES & TURISMO LTDA

CNPJ nº 04.910.248/0001-40

Cláusula XV-DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula XVI- NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS

Conforme o disposto no Parágrafo único do artigo 1.053 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, sobre os casos não regulados neste contrato, ou nesta Lei, deverão ser aplicadas as disposições legais da Lei 6.404/76, Lei das Sociedades Anônimas.

Cláusula XVII-DA RATIFICAÇÃO E FORO

O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece XAXIM SC.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

XAXIM SC, 24 de agosto de 2018.

Eleandro Feltrin

ELEANDRO FELTRIN
CPF: 019.011.589-00

Andreia Feltrin

ANDREIA INES BATISTEL FELTRIN
CPF: 033.155.499-23

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/08/2018
Certifico o Registro em 27/08/2018
Arquivamento 20188370641 Protocolo 188370641 de 27/08/2018
Nome da empresa FELTRIN TRANSPORTES & TURISMO LTDA NIRE 42203114650
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 152779156358647
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

PREFEITURA DE
XAXIM

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Em 10 de maio de 2022, efetuou-se o encerramento do processo licitatório de nº 006/2022, contendo 048 folhas. Com este fim e para constar, eu, Isaiasse A. Zonatto, servidor(a) do(a) setor de Licitações e Contratos, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Processo: (x) Homologado

() Deserto

() Cancelado / Anulado

Xaxim/SC, 10 de maio de 2022.